



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100
CNPJ – 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.481 DE 24 DE ABRIL DE 2018

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em
horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, referente ao mês de
maio de 2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	HORAS
ADEMILSON CESAR A.CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ADILSON GERALDO LUIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO CARLOS DA COSTA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JOSÉ DO CARMO DE SOUZA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JUNIOR CESAR DUARTE	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
JURACI FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
MOACIR APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	SAÚDE	60
SEBASTIÃO BALABEM	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE	15
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10

PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	15

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Braulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2018, 75º da Emancipação Política.

Ednyra Ap. S. B. de Godoy Ferreira
Secretária Municipal de Saúde